第六十四條

公佈式樣、計劃、指引、技術規範及良好規範

治安警察局應在其互聯網網站以澳門特別行政區的正式語文公佈下列資料:

- (一) 根據上條的規定核准的印件及表格式樣;
- (二)第七條第三款所指的培訓計劃及補充指引;
- (三)根據第12/2024號法律第十五條(九)項的規定發出的 射擊場和武器及相關物品的儲存庫的技術及運作規範;
 - (四)第二十八條第一款所指的技術指引及良好規範;
- (五)提交本行政法規所指的申請及辦理其他手續的地點 及辦公時間,以及結算適用的費用可採納的支付方式。

第六十五條 生效

本行政法規自二零二四年八月三十一日起生效。

二零二四年七月三十一日制定。

命令公佈。

行政長官 賀一誠

第 40/2024 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條(四)項規定的職權,並根據第3/2004號法律《行政長官選舉法》第五十七條第一款、第二款及第三款(一)項及(三)項的規定,發佈本行政命令。

訂定二零二四年十月十三日為行政長官選舉日。

二零二四年八月八日

命令公佈。

Artigo 64.º

Divulgação de modelos, programas, instruções, normas técnicas e boas práticas

- O CPSP deve divulgar no seu sítio na *Internet*, nas línguas oficiais da RAEM, o seguinte:
- 1) Os modelos de impressos e formulários aprovados nos termos do disposto no artigo anterior;
- 2) Os programas de formação e as instruções complementares referidas no n.º 3 do artigo 7.º;
- 3) As normas técnicas e de funcionamento de carreiras de tiro e depósitos de armas e coisas conexas emitidas ao abrigo do disposto na alínea 9) do artigo 15.º da Lei n.º 12/2024;
- 4) As orientações técnicas e boas práticas referidas no n.º 1 do artigo 28.º;
- 5) O local e horário de funcionamento para apresentar os pedidos e efectuar as outras formalidades a que se refere o presente regulamento administrativo, bem como os meios de pagamento admitidos para efeitos de liquidação das taxas aplicáveis.

Artigo 65.º

Entrada em vigor

O presente regulamento administrativo entra em vigor no dia 31 de Agosto de 2024.

Aprovado em 31 de Julho de 2024.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng.

Ordem Executiva n.º 40/2024

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 e 2, e das alíneas 1) e 3) do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 3/2004 (Lei Eleitoral para o Chefe do Executivo), o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

É marcado para o dia 13 de Outubro de 2024, o dia da eleição para o cargo de Chefe do Executivo.

8 de Agosto de 2024.

Publique-se.

一誠 O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng.

行政長官 賀一誠